



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.317/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 130/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 130/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 154/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
995/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:05:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 154/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. EVELIN ARAUJO DA SILVA

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 MAR 2025
7h12g Am 16 15
Recebido por: [assinatura]

Referente: Indicação nº. 130/2025 – Memorando nº. 0.443/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Flávio Marques Alves, por meio do qual se requer a implantação de um redutor de velocidade, devidamente acompanhado das sinalizações vertical e horizontal, na Rua Jean Anastace Kovelis, nas proximidades do número 1.290, esquina com a Rua Catiguá, situada no Distrito do Polvilho.

Informamos que este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito realizou a devida análise técnica e identificou a necessidade da implementação da referida medida. Em razão disso, o pleito foi devidamente incorporado à programação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, órgão responsável pela execução da obra.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 130 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar lombada e suas devidas sinalizações verticais e horizontais na rua Jean Anastace Kovelis, altura do nº 1.290, esquina com a rua Catiguá no bairro do Polvilho. (Conforme fotos).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista inúmeras reclamações recebidas por munícipe devido ao excesso de velocidade dos veículos que transitam nesse local, sendo assim a lombada deverá levar mais segurança ao trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 4 de fevereiro de 2025.

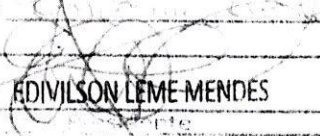

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
329/2025

DATA / HORA
04/02/2025 10:46:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em 12/02/2025	
Despacho:	
	
EDILSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

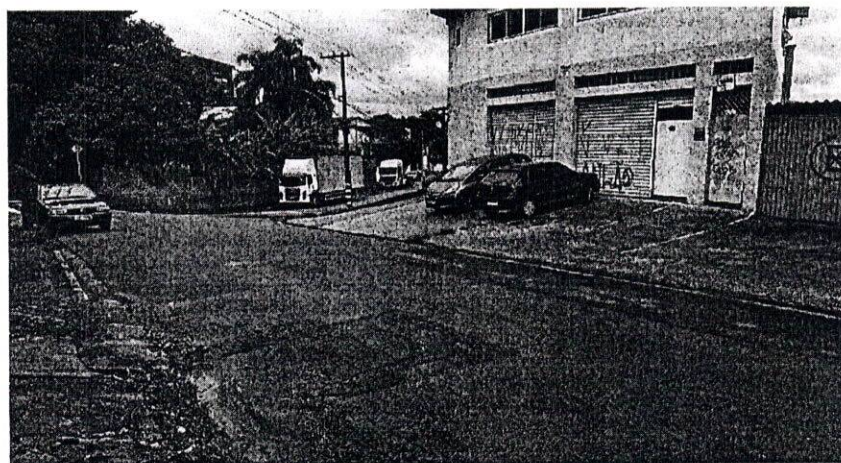
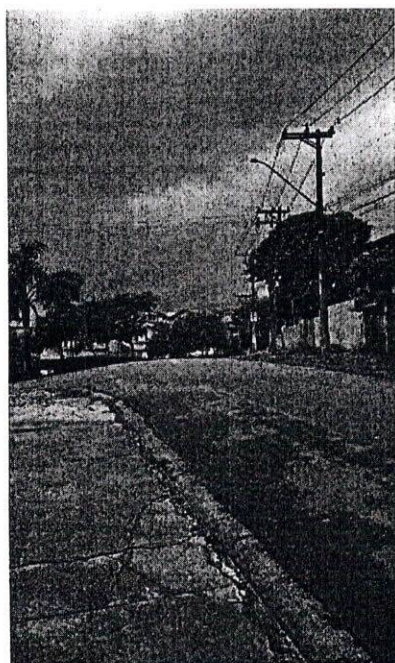
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo